



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE MACUCO  
PODER LEGISLATIVO  
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 523/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MACUQUENSE AO Sr. HUMBERTO  
CARRIELLO CARDOSO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

**Art.1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Humberto Carriello Cardoso, de acordo com o artigo 38, inciso V, letra "e" do Regimento Interno;

**Art.2º** - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 30 de outubro de 2024.

Marcelo Abreu Mansur  
Presidente

Carlos Alberto da Silva Oliveira  
Vereador-Autor